



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N. 010/2017,
OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DE OBRA CIVIL
E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SALA DE
RAIO – X DO HOSPITAL VETERINÁRIO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE.

Às quatorze horas, do dia seis de setembro de dois mil e dezessete, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0454 de 14.03.2017 – GR, para a lavratura de Ata de Resultado de Habilitação alusiva à Concorrência n. 010/2017, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, objetivando a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a Adequação de Obra Civil e Instalações Elétricas da Sala de Raio – X do Hospital Veterinário Universitário, localizado no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos na Av. Marechal Rondon, s/n - Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n. 010/2017.

Conforme registrado em Ata de Abertura de Sessão anexa às fls.246/250, as habilitações das 02 (duas) empresas: 01. OZ CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

08.769.852/0001-50 e 02. MED E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ n. 12.487.586/0001-40 foram encaminhadas ao DOFIS/UFS para análise técnica, com base nas exigências do edital. O parecer técnico emitido pelo DOFIS (fls. 251/254) está transcrito a seguir:

A OZ CONSTRUTORA LTDA - ME.

Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Zenita Oliveira Ribeiro de Souza:
CAT 1151/97, atestado da SUCAB – Superintendência de Construções Administrativas da Bahia;
CAT 1151/97, atestado da CONESC – Secretaria da Educação e Cultura;
Comprovou a capacidade técnica operacional com o atestado da LIS Loterias Rio Vermelho, obra de Reforma para Adaptação da sala 15 na Home Center Ferreira Costa, onde comprova execução de serviços de adequação civis e de instalações elétrica e de ar condicionado;
Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.

A MED E SERVIÇOS LTDA –ME.

Comprovou a capacidade técnica profissional com o acervo do Técnico em Eletrotécnica Edenio Araujo Santos:
CAT 417317/2016, atestado da Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura de Aracaju;
Comprovou a capacidade técnica operacional com os seguintes atestados:
Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura de Aracaju, atestado da instalação de circuitos elétricos para alimentação dos aparelhos de ar condicionados, onde comprova execução de instalação de circuitos elétricos para carga de 257,69KW;
SEJUC – Secretaria de Estado da Justiça e Defesa ao Consumidor, atestado do serviço de manutenção predial e instalação elétrica nos presídios de São Cristóvão e de N. Sra Socorro e no HCTP, onde comprova execução de serviços de instalações elétricas;
Não demonstrou o Índice de Liquidez Seca (Ls), mas, calculando com o os dados do balanço apresentado tem um resultado maior que 1 (um). Também não demonstrou e nem apresentou as documentações exigidas para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

comprovar o CFAT, Capacidade Financeira Absoluta Total, e nem o ICC, Índice de Capacidade de Contratação, conforme exigido no Edital e Anexo II.

Anexo quadros de memória dessas análises.

De acordo com o DOFIS, a empresa MED E SERVIÇOS LTDA - ME Não demonstrou o Índice de Liquidez Seca (LS), mas, foi possível calcular tal índice através dos dados contidos no Balanço Patrimonial apresentado às fls. 238, resultando no valor de 4,76 (fls. 254), ou seja, resultado maior que 1 (um), conforme exigido.

Entretanto, a referida empresa não demonstrou e nem apresentou as documentações exigidas para comprovar a CFAT (Capacidade Financeira Absoluta Total), e nem o ICC(Índice de Capacidade de Contratação), impossibilitando a validação de qualquer análise realizada referente a tais índices.

O edital de Concorrência Pública nº. 010/2017 determina em seu item 5.7 que será analisada a capacidade de contratação da empresa de acordo com fórmula constante no Anexo II (qualificação econômico-financeira).

O ANEXO II do edital estabelece como será analisada a qualificação Econômico-financeira da empresa, sob pena de inabilitação, caso assim não proceda. Nesse ínterim, a análise técnica do DOFIS observou que a MED E SERVIÇOS não apresentou o ICC e nem a CFAT exigidas no ANEXO II, desatendendo a exigência do edital expressa também no item 5.9.12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Em relação à observação registrada em Ata de abertura do certame pelo representante da empresa MED E SERVIÇOS, que alegou que o responsável técnico indicado pela empresa OZ CONSTRUTORA é um Engenheiro Civil; que na Certidão de Registro da empresa OZ no CREA e também no atestado de capacidade técnica acompanhado da CAT não constam a realização de serviços similares ao objeto do certame por nenhum engenheiro eletricitista, o DOFIS emitiu parecer (fls. 251 – verso) informando que a OZ comprova a capacitação técnica profissional com o Acervo Técnico do Engenheiro Civil, que faz parte do quadro permanente como responsável técnico, sendo um Engenheiro habilitado detentor de atestados técnicos, comprovando que executou serviços similares ao ora licitado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, emitidos pelo CREA.

Diante de todo exposto, com base no parecer técnico do DOFIS/UFS e demais exigências do edital, a Comissão de Licitação, decide considerar:

- a) HABILITADA a empresa OZ CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ 08.769.852/0001-50, por atender a todas as exigências do edital;
- b) INABILITADA a empresa MED E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ n. 12.487.586/0001-40, por não comprovar o Índice de Capacidade de Contratação maior ou igual a 1, conforme exigência do edital (itens 5.7, 5.9.12 e ANEXO II).

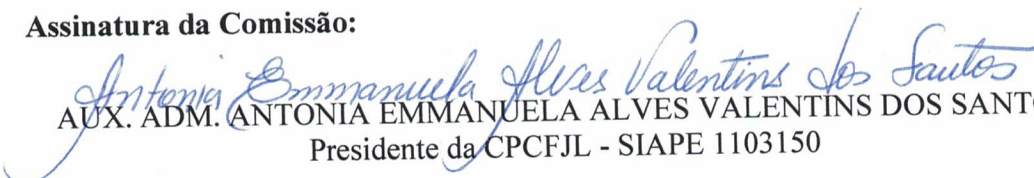


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

O resultado será publicado no Diário Oficial da União em 08 de setembro de 2017. A partir de 11 de setembro de 2017 começa a vigorar o prazo para interposição de recurso, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Encerra-se o prazo recursal em 15 de setembro de 2017, designando-se o dia 19 de setembro de 2017, às 9h (horário de Brasília), para a sessão de abertura da proposta de preço. Caso haja interposição de recurso, ficam sobrestadas as fases subsequentes até a decisão final do recurso. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 06 de setembro de 2017.

Assinatura da Comissão:


AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150


ENG. CIVIL LUCAS EDUARDO WEBER
Membro – SIAPE 1155324


ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro – SIAPE 1567371


ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro Suplente – SIAPE 2640381